



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3057/2023

de 26 de outubro de 2023

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
JANAINA DE OLIVEIRA GOMES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto de Setembro/Outubro/2023 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **Janaina de Oliveira Gomes**, no cargo de **Atendente Geral - Emergencial**, 05 (cinco) dias de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente aos dias 26, 26, 27, 28/setembro/2023 e 18/outubro/2023.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.10.31 13:36:18 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.11.01 11:39:57
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023